



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

DIREITO FISCAL INTERNACIONAL

Apesar de a soberania tributária continuar a ser apresentada como um dos principais elementos caracterizadores do Estado Nacional Contemporâneo, as relações internacionais e a sempre crescente mobilidade das pessoas e dos factores de produção torna imprescindível reconhecer a relevância das dinâmicas tributárias internacionais.

Pretende-se trabalhar para a compreensão do universo da tributação internacional, apreendendo o fundamental sobre os princípios e as regras que constituem o Direito Internacional Fiscal, distinguindo-o claramente do Direito Fiscal Internacional, encarado esse como normas internas sobre as conexões extraterritoriais.

O objecto de análise é a tentativa de identificar qual o sentido na edificação de um sistema fiscal internacional que regule as relações tributárias contemporâneas, explorando as respostas que têm sido avançadas nesse domínio, sobretudo através da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económicos (OCDE).

Alguma análise é efectuada quanto à identificação de alguns aspectos da União Europeia (UE), ainda que o mote de análise da unidade curricular não seja o Direito Fiscal da União Europeia.

RCP, 11 de fevereiro de 2015